DECRETO Nº 13.156, DE 21/08/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 13.103/2023:

1 –Leonardo Lelis Lopes – Auxiliar Administrativo I ,

2- Cássia Alfenas Alves – Auxiliar Administrativo I,

3- Matheus Hudson de Souza- Auxiliar Administrativo I,

4- Isabelly Gonçalves Messias – Auxiliar Administrativo I,

5-Larissa Reis Silva- Auxiliar de cuidador/ educador,

6-Cristina Filomena Monteiro- Lavadeira

7-João Paulo Gomes de Oliveira- Motorista

8-Leonardo Custódio Lopes de Souza- Servente de Limpeza

9- Rodrigo Barbosa de Paiva- Vigia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos